



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
"Deus seja Louvado"

1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 104/2013  
PROCESSO Nº 61.052/2013  
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA E A EMPRESA ARAÚJO RENTACAR LTDA-EPP.

O Município de Vila Velha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, 840, Itaparica, Vila Velha / ES, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.554/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito, a Sra. **FABIANA MAIORAL FORESTO**, CPF sob o n.º 066.675.948-04 daqui por diante denominado contratante e a empresa **ARAÚJO RENTACAR LTDA-EPP**, CNPJ n.º 07.134.140/0001-00, estabelecida a Rua Itaiabaia, nº 03 - Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-003, tendo como seu representante legal Sr. **RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL**, CPF nº 081.787.847-50, doravante denominada contratada, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 104/2013, nos termos da Lei 8.666/93, consolidada, oriundo do processo administrativo n.º 61.052/2013 e do **pregão eletrônico nº 012/2013**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela contratada, datada de 02/10/2013, ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem disposições deste contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - As partes qualificadas, considerando o disposto no Art. 22 do Decreto nº 149/2013 e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, consolidada, resolvem aditar o Contrato nº 104/2013, mediante celebração deste Termo Aditivo.



VILA VELHA  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 "Deus seja Louvado"

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO**

2.1 - Fica o valor do contrato reduzido em **8,94%** (oito inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) passando de R\$ **1.087,19** (um mil oitenta e sete reais e dezenove centavos) para R\$ **990,00** (novecentos e noventa reais);

2.2 - O valor mensal para dois veículos passa a ser de R\$ **1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº **104/2013**, não alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**


4.1 - Fica eleito o foro de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Vila Velha (ES), 09 de dezembro de 2014.

  
**FABIANA MATORAL FORESTO**

Secretária Municipal de Prevenção, Combate a Violência e Trânsito

  
**RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL**  
 Araujo Rentacar LTDA - Epp.

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2014.

23

NR	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
Funcional Programática: 23.695.2718.1.3360000 - Centro de Atendimento ao Turista			
1724	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1	1000000 100.000,00
1725	4.4.90.51 Obras e Instalações	1	1000000 80.000,00
1726	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	1	1000000 50.000,00
Funcional Programática: 23.695.2718.1.3370000 - SINALTUR - Sinalização Turística			
1726	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1	1000000 100.000,00
1728	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2	5010045 1.500.000,00
1729	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2	5020054 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de novembro de 2014.  
Vila Velha, ES, 09 de dezembro de 2014.

**RODNEY ROCHA MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Protocolo 114646

#### PORTARIA SEMDESU/PMVV Nº 001/2014

Estabelece, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, os procedimentos para emissão da Certidão Negativa de Obrigações Passivas Ambientais, prevista no Inciso III do Artigo 132 da Lei nº 3.375/1971, para fins de instruir processo de pedidos de baixa de atividades.

Vila Velha/ES, 08/12/2014.

**Jader Mutzig Bruna**  
Secretário Municipal de

Desenvolvimento Sustentável

**OBS: A íntegra da presente Portaria está disponibilizada no site: [www.vilavelha.es.gov.br/paginas/governo-atos-oficiais](http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/governo-atos-oficiais)**

Protocolo 114459

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 190/2014. PROCESSO Nº. 63.904/2014. DAS PARTES:

PMVV X GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. **Do objeto:** Licenciamento dos direitos de uso dos softwares. **Do Valor:** R\$ 1.406.975,16 (um milhão quatrocentos e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) **Do Prazo:** Vigência 180 dias (cento e oitenta dias), a partir da data de sua assinatura.

Protocolo 114561

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2013. PROCESSO Nº. 61.052/2013. DAS PARTES:

PMVV X ARAÚJO RENTACAR LTDA-EPP. **Do objeto:** Fica reduzido em 8,94% o valor do Contrato nº 104/2013 passando o valor total para R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais). **Do valor:** O valor mensal para dois veículos passa a ser de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) **Das demais cláusulas:** permanecem mantidas e inalteradas. SEMPREV/PMVV.

Protocolo 114422

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2014. PROCESSO Nº. 64.413/2013. DAS PARTES:

PMVV X ARAÚJO RENTACAR LTDA-EPP. **Do objeto:** Fica reduzido em 8,94% o valor do Contrato nº 002/2014 passando o valor total para R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais). **Do valor:** O valor mensal para três veículos passa a ser

de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) **Das demais cláusulas:** permanecem mantidas e inalteradas. SEMAS/PMVV.

Protocolo 114626

#### RESUMO DO 9º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 013/2010. PROCESSO Nº. 23.566/2014. DAS PARTES:

PMVV X SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. **Do objeto:** Prestação de serviços de conservação e higienização de reservatórios de água potável com fornecimento de material - referente ao reequilíbrio econômico-financeiro **Do Valor:** R\$ 1.205.379,12 (um milhão, duzentos e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Protocolo 114652

#### Vitória

#### SECRETARIA DE OBRAS Aviso de Homologação e Adjudicação Concorrência Pública nº: 017/2014

**Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras e serviços de reforma e restauro da Escola Técnica de Teatro, Dança e Música - FAFI, nesta Capital.

**Valor:** R\$ 1.824.702,99 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos).

**Empresa Vencedora:** THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Ordenadora de despesa:** Secretaria Municipal de Cultura

**Processo nº:** 325150/2014

**Data da Homologação e Adjudicação:** 04/12/2014

Vitória (ES), 04 de Dezembro de 2014  
Zacarias Carraretto  
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 114227

#### Câmaras

#### Linhares

#### ERRATA "RESOLUÇÃO Nº.001/2014, PUBLICADA NO D.O. EM

#### 27/11/2014, ONDE SE LÊ:"

"Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de dezembro do ano de dois e oito"

#### LEIA-SE:

"Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois e quatorze"

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze.

**Milton Simon Baptista**  
Presidente

Protocolo 114503

#### ERRATA

#### "RESOLUÇÃO Nº.001/2014, PUBLICADA NO D.O. EM 27/11/2014, ONDE SE LÊ:"

"Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito"

#### LEIA-SE:

"Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze".

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze.

**Milton Simon Baptista**  
Presidente

Protocolo 114530

#### Entidades Federais

#### Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS -

#### COMUNICADO

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0025-89, torna público que REQUEREU DA SEMMA, através do processo nº 88275/20144, a Licença Municipal Simplificada para a atividade de "Armazenamento Temporário de Resíduos" na localidade da Serra-ES.

**Luciano Martins de Sá Oliveira**  
Gerente do Núcleo de Serviços do ES - Regional Bacia de Campos  
Serviços Compartilhados

Protocolo 114601

#### Conselho Regional de Enfermagem

#### RESUMO DE CONTRATO -

**CONTRATADA:** BPD - Serviços de Processamento de Dados LTDA-EPP, CNPJ nº 04.817.485/0001-61.

**OBJETO:** Confeção de boletos de cobrança da anuidade de 2015.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** Vigência condicionada ao período entre a data de assinatura do contrato à conclusão do objeto. **VALOR:** R\$ 5.510,00.

**PROCESSO:** 0822/2014. Vitória-ES, 09 de dezembro de 2014. Antônio José Coutinho de Jesus - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 114258

#### RESUMO DE CONTRATO

**-CONTRATADO:** Edgar Teixeira Sena. **OBJETO:** Contrato de aluguel da sala comercial nº 1.120 do Edifício AMES; **PRAZO:** 12 (doze) meses. **INÍCIO:** 12/11/2014 a 11/11/2015. **VALOR:** R\$ 621,92 (Seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) mensal. **PROCESSO:** PAD nº 660/2013. Vitória (ES), 11 de novembro de 2014. Dr. Antonio José Coutinho de Jesus - Presidente do Coren/ES.

Protocolo 114566

#### Entidades Municipais

#### Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

**CONTRATO Nº 055/2014 - Inexigibilidade nº 003/2014 - Processo nº 002893/2014**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Contratada:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SESI-DR/ES

**Objeto:** A Contratada, por força deste instrumento, se obriga a desenvolver oficinas, para atender os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida 2 - Sub 50, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município.

**Prazo de Vigência:** 10/11/2014 a 30/03/2015.

**Valor Total:** R\$ 5.000,00.

**Data Assinatura:** 10/11/2014.

Protocolo 114322